



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Cooperação Judiciária

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Professora Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 19 de março de 2025.		
DATA E HORÁRIO	De 24 de março a 18 de abril de 2025 Aulas síncronas: 31/03, 07/04 e 14/04, segunda-feira, das 9h às 10h30.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	<ul style="list-style-type: none">• Normas fundamentais do processo e cooperação judiciária nacional;• Conceito e classificações da cooperação judiciária nacional;• Fontes normativas da cooperação judiciária nacional;• Cooperação interinstitucional• Cooperação por concertação• Controle dos atos de cooperação ou da recusa de cooperação		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Processo Civil. Temas em Processo Penal. Temas em Direito Administrativo. Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade).		

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

JUSTIFICATIVA	<p>A cooperação judiciária é uma prática prevista no Código de Processo Civil de 2015, e estimulada pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente a partir da Resolução n. 350/2020.</p> <p>É tema da maior importância e atualidade, uma vez que permite uma mudança profunda no modo de exercício da atividade jurisdicional, assim como nas atividades administrativas exercidas pelos magistrados e servidores do Poder Judiciário. Ela é, porém, diferente de toda a tradição processual que se estabeleceu no Brasil desde o início.</p> <p>Por isso, é preciso formar-se uma “cultura da cooperação judiciária”, o que justifica a criação de um curso destinado a levar o conhecimento do tema aos magistrados e magistradas.</p> <p>Os/As participantes do curso precisarão estar aptos a atuar em cooperação em suas funções jurisdicionais e administrativas, tendo internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para a prática de cooperação jurisdicional.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao final do curso os/as magistrados/as serão capazes de atuar em cooperação em suas funções jurisdicionais e administrativas, internalizando novos conhecimentos teóricos e práticos e permitindo que consigam exercer suas atividades com maior eficiência, produzindo resultados em tempo razoável, o que é necessário diante da exigência de observância do modelo constitucional de processo e do devido processo legal, desenvolvendo, assim, as competências fundamentais para a prática de cooperação jurisdicional.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final do módulo 1, os/as magistrados/as serão capazes de avaliar o fenômeno da cooperação judiciária nacional e sua inserção no desenvolvimento do processo civil ou penal contemporâneo.</p> <p>Ao final do módulo 2, os/as magistrados/as serão capazes de relacionar como funcionam as modalidades de cooperação judiciária, especialmente a cooperação interinstitucional e a cooperação por concertação e atuar de forma cooperativa.</p> <p>Ao final do módulo 3, os/as magistrados/as serão capazes de estimar as consequências da inobservância do dever de cooperação e os mecanismos de controle jurisdicional dos atos de cooperação judiciária.</p>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Alexandre A. F. Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p>
TUTORIA	<p>Gustavo Quintanilha Telles de Menezes Juiz de Direito no TJRJ. Doutor em Direito Processual (UERJ). Coordenador do 4º Subnúcleo do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJRJ. Possui Formação de Formadores. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9350173444615248</p>
DOCENTES	<p>Antonio Aurelio Abi-Ramia Duarte Juiz de Direito do TJRJ. Pós-doutor pela Universidade de São Paulo - SP - Universidade São Paulo (2024). Pós-doutor pela UERJ. Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013). Doutorado em Direito pela Universidade de Salamanca (2019) revalidado pela UERJ em 2020 (Direito Processual - Cidadania, Estado e Globalização). Membro do Conselho Editorial das Revistas da EMERJ do CNJ, do TJERJ e da ESA. Professor e expositor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9068171558543909</p> <p>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p> <p>Fernanda Tereza Melo Bezerra Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (2011). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Candido Mendes - Ipanema (2021). Especialista em Direito Processual Civil pela UNIFAA (2023). Especialista em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2024). Mestranda em Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Membro da Associação Brasileira Elas do Processo (ABEP). Assessora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

	<p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3019584239659240</p> <p>Alexandre A. F. Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor emérito e coordenador de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	<p>A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação inicial e continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 estabelece as Diretrizes Pedagógicas dos cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e a necessidade dessa formação possuir um caráter humanista e interdisciplinar.</p> <p>O processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática de cooperação jurisdicional e estimulando novas formas de agir, a partir das possibilidades de cooperação entre Tribunais, órgãos públicos e sociedade. Os formandos utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas cooperativas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio de aulas expositivas dialogadas, debates, análise de textos legais, jurisprudenciais e artigos científicos, utilizando em todas as aulas técnicas de metodologias ativas, como o estudo de casos concretos, simulações, oficinas, estudo de meio e demais estratégias de ensinagem.</p> <p>Estas serão empregadas a partir da sintonia entre as diversas técnicas e os objetivos específicos definidos para cada módulo. Nas aulas expositivas- dialogadas serão utilizados recursos de multimídia como power point e exibição de vídeos. A expectativa é que, através das aulas dialogadas, das discussões em grupo e da apresentação em todas as aulas de métodos ativos, os magistrados em formação reflitam sobre questões da gestão judiciária e como a cooperação otimiza o fluxo processual e consecução dos fins judiciais.</p>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

	<p>Este curso é composto por três módulos. Em cada um deles haverá aulas síncronas expositivas e espaço para debates entre os alunos e os professores. Também será fornecido material para estudo prévio, consistente em artigos científicos sobre o tema, além da indicação de livros. Os alunos serão estimulados a propor soluções práticas de cooperação para problemas com os quais lidam na sua atividade diária.</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Gravação de videoaula.</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates.</p> <p>Questões formativas.</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Questionário.</p> <p>Encontro síncrono (data/hora).</p>
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período: 24 e 25/03	Ambientação; Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período: 26/03 a 01/04 Carga horária: 6h	TEMA GERAL DO MÓDULO: INTRODUÇÃO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL 2 Vídeo aulas (30 minutos cada) Tema: Cooperação Judiciária: normas fundamentais, conceito e classificação Conteúdo programático: As normas fundamentais do processo e a cooperação judiciária. Conceito de cooperação judiciária. As diversas formas de classificação da cooperação judiciária. Docente: Alexandre A. F. Freitas Câmara Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 31/03 das 9h às 10h30 Tema: As classificações da cooperação judiciária Conteúdo programático: Cooperação jurisdicional e administrativa; cooperação por solicitação, por delegação, por junção e por concertação.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

	<p>Docente: Alexandre A. F. Freitas Câmara</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa: A cooperação como técnica de eficiência processual (1h30min.). A avaliação se dará de modo continuado, com o registro individualizado da evolução do participante acerca da sua compreensão da temática e da mudança de paradigma final. Será observada a participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários.</p> <p>Leitura obrigatória: (2 horas) Resolução CNJ nº 350 CÂMARA, Alexandre Freitas. Cooperação Judiciária Nacional – Teoria e Prática, caps. 1 e 2.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: A cooperação judiciária e sua aplicabilidade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Edição V.1, N.1, Jul. a Dez. 2023</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: 02 a 08/04</p> <p>Carga horária: 6h</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: FONTES NORMATIVAS DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</p> <p>2 Vídeo aulas (30 minutos cada)</p> <p>Tema: As fontes normativas da cooperação judiciária e a cooperação interinstitucional</p> <p>Conteúdo programático: A Recomendação 38/2011. O CPC/2015 e a Resolução 350 do CNJ. Outras fontes normativas da cooperação judiciária. Cooperação interinstitucional</p> <p>Docente: Fernanda Tereza Melo Bezerra</p> <p>Encontro síncrono (1h30min)</p> <p>Dia e horário: 7 de abril de 2025</p> <p>Tema: Como se faz uma cooperação judiciária</p> <p>Conteúdo programático: Apresentação de questões práticas acerca da solicitação e da elaboração de atos de cooperação. Como fazer um auxílio direto? Como celebrar um ato conjunto ou um ato concertado?</p> <p>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</p>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

	<p>Fórum de discussão formativa. Questão formativa: Análise de caso concreto (1h30min). A avaliação se dará de modo continuado, com o registro individualizado da evolução do participante acerca da sua compreensão da temática e da mudança de paradigma final. Será observada a participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e na realização da atividade da questão formativa.</p> <p>Leitura obrigatória: (2 horas) CÂMARA, Alexandre Freitas. Cooperação Judiciária Nacional – Teoria e Prática, caps. 3 e 4</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: Cooperação judiciária nacional: auxílio direto e a subsidiariedade da carta precatória para os atos de citação e intimação. Revista de Processo 2024 v.49 n.349 mar.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: 09 a 15/04</p> <p>Carga horária: 6h</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: COOPERAÇÃO POR CONCERTAÇÃO E CONTROLE DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA</p> <p>2 Vídeo aulas (30 minutos cada) Tema: A cooperação por concertação Conteúdo programático: Cooperação por concertação. Natureza jurídica. Atos típicos de cooperação por concertação. Cooperação por concertação e competência adequada.</p> <p>Docente: Antonio Aurélio Abi-Ramia Duarte</p> <p>Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 14 de abril de 2025 Tema: A cooperação por concertação e seu impacto no sistema processual Conteúdo programático: A cooperação por concertação como forma mais importante de cooperação judiciária. O impacto da cooperação por concertação no modo de funcionamento e na gestão dos processos. Concentração de processos repetitivos. Concentração de execuções contra o mesmo devedor. Magistrado consultor. Docente: Gustavo Quintanilha Telles de Menezes (Possui certificação Formação de Formadores) Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa: Cooperação e o futuro do processo judicial (1h30min). A avaliação se dará de modo continuado, com o registro individualizado da evolução do participante acerca da sua compreensão da temática e da mudança de paradigma final.</p>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

	<p>Será observada a participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários.</p> <p>Leitura obrigatória: (2 horas) CÂMARA, Alexandre Freitas. Cooperação Judiciária Nacional – Teoria e Prática, caps. 5 e 7</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: Cooperação judiciária nacional: auxílio direto e a subsidiariedade da carta precatória para os atos de citação e intimação. Revista de Processo 2024 v.49 n.349 mar.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: 16/04 a 18/04</p> <p>Carga horária: 2h</p>	<p>Atividade avaliativa final</p> <p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Registro docente da participação dos alunos durante a exposição dialogada, demonstrando reflexão e crítica do conteúdo apresentado nas aulas síncronas e da participação nas atividades proporcionadas pelas técnicas ativas, seja de forma individual ou coletiva (10 pontos por Módulo): 30 pontos- Fóruns de discussão (10 pontos cada): 30 pontos- Questão formativa (15 pontos): 15 pontos- Avaliação final: 25 pontos.
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Cooperação Judiciária**

de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Cooperação Judiciária

7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ